

2.º Dr.ª Maria Alexandra Silva Valente A. Resende — Assistente de Anestesiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte (Hospital de Santa Maria)

15.1 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Branco*.

Aviso n.º 1122/2009

Ana Paula Marques Maia Casqueiro, Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, exonerada da Função Pública a seu pedido com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009, nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Branco*.

Deliberação (extracto) n.º 73/2009

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 09-12-2008, proferida por competência própria:

Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, deliberado fazer cessar a prática do regime de exclusividade de 42 horas semanais ao Assistente de Anestesiologia do quadro de pessoal desta Maternidade, Eduardo Manuel Torres Dias Ferreira, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

23 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação (extracto) n.º 74/2009

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 16-12-2008, proferida por competência própria:

Autorizada a passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, nos termos do Despacho n.º 27 266-A/2008 de 24 de Outubro em conjugação com o artigo 19.º da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro a Maria Alice Jesus Pedro da Costa, Assistente de Dador, escalão 8 — índice 280 do NSR do quadro de pessoal desta Maternidade, com produção de efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação da presente deliberação.

30 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 75/2009

Por deliberação de 18/12/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

António Manuel Santos de Melo, assistente graduado de oftalmologia — Exonerado, a seu pedido, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do TC)

22 de Dezembro de 2008. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes Canaveira*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Deliberação (extracto) n.º 76/2009

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se publica que, por deliberação de 23 de Dezembro de 2008, do Conselho de Administração deste Hospital, Isabel Maria Silva Matos, Maria Eduarda Antunes Coimbra da Costa, Carma Manuela Gonçalves Marques, Maria Liseta Teles de Andrade Ferreira, Isabel Maria Saraiva Cardoso, Sónia Isabel Amaro Ferreira Fernandes, Alice Rosa Simões Maneira Dias, Maria da Conceição dos Santos Figueira Almeida, Maria de Lurdes Pinheiro Lima Pomar, Noémia Marques de Figueiredo Antunes, Fernando Simões Abreu, Fernanda de Almeida Peixoto Conceição, António José da Silva Santos e Cristina Maria Gomes de Oliveira, Auxiliares de Acção Médica do quadro de pessoal deste Hospital, nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, Auxiliares de Acção Médica Principais do respectivo quadro, com efeitos a partir da data de deliberação, de 23 de

Dezembro de 2008, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 1123/2009

Por despacho do Conselho de Administração de 17/12/2008:

Maria Lucinda Amaral Lopes Ferreira, enfermeira graduada, de licença sem vencimento desde 3 de Dezembro de 2008, autorizada a regressar ao serviço a partir de 12 de Janeiro de 2009.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Aviso n.º 1124/2009

Por despacho do Conselho de Administração de 18/12/2008:

Sílvia Cristina de Oliveira Barrocas, enfermeira graduada — autorizada licença sem vencimento, com a duração de 90 dias, a iniciar a 2 de Janeiro de 2009.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Aviso n.º 1125/2009

Concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente administrativo

1 — Por despacho Director Coordenador da área de recursos humanos da Administração Central do Sistema de Saúde de 20/11/2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela portaria n.º 1/98 de 5 de Janeiro e alterado pela portaria 506/99 de 16 de Julho.

2 — Prazo de validade — O presente concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis -248/85 de 15 de Julho, 427/89 de 7 de Dezembro, 353/93, de 29 de Setembro, 204/98 de 11 de Julho, Lei 44/99 de 11 de Junho, 442/91 de 15 Novembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 6/96 de 31 de Janeiro e do despacho 13381/99 de 1 de Julho do Director Geral da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante no Decreto Regulamentar n.º 20/85 de 1 de Abril.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao estabelecido na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para a categoria de assistente administrativo, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Águeda, Rua da Misericórdia, 3750-130 Águeda.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;

b) Podem candidatar-se os funcionários de quaisquer serviços ou organismos da Administração Pública que reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho e do Decreto-Lei 101/2003 de 23 de Maio e tenham o 11.º ano de escolaridade de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei 44/99 de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são:

a) Prova de conhecimentos:

- 1) Gerais (valorizada de 0 a 20 valores);
- 2) Específicos (valorizada de 0 a 20 valores);

b) Avaliação curricular (valorizada de 0 a 20 valores);

c) Entrevista profissional de selecção (valorizada de 0 a 20 valores).

8.1 — As provas de conhecimento gerais e específicos são eliminatórias por si só, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação

inferior a 9.5 valores, serão escritas com duração de uma hora cada e a sua elaboração terá por base conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática e os programas aprovados pelo despacho 13381/99 de 1 de Julho, sendo permitida a consulta da legislação em suporte papel conforme o anexo ao presente aviso.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — avalia numa relação interpessoal de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.2.1 — Na entrevista profissional de selecção serão ponderados os seguintes parâmetros:

- a) Motivação para o desenvolvimento da actividade administrativa;
- b) Iniciativa e criatividade importantes num contexto de mudança e no quadro da moderna gestão das organizações;
- c) Sentido e capacidade de organização;
- d) Orientação para as novas tecnologias da informação;
- e) Capacidade de comunicação;
- f) Capacidade de análise e espírito crítico.

8.2.2 — Aos parâmetros inerentes à entrevista profissional de selecção serão pontuados numa escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado final obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores dados por cada elemento do júri.

8.3 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema e classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre solicitadas.

8.4 — A classificação final será obtida mediante a aplicação da fórmula seguinte:

$$CF = \frac{3 AC + 1.5 PCG + 1.5 PCE + 4EPS}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
PCG = prova de conhecimentos gerais;
PCE = prova de conhecimentos específicos;
EPS = Entrevista Profissional de selecção.

8.4.1 — A classificação da avaliação curricular será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4 EP + 3 FP + 3 HL}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
EP = experiência profissional de selecção;
FP = formação profissional;
HL = Habilitações literárias.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Águeda, entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, sito na Rua da Misericórdia, 3750-130 Águeda, dentro das horas normais de expediente (9 às 13 e 14 às 16 horas) e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar se for caso disso;
- b) Pedido de admissão ao concurso, com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações literárias.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- b) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.3 — Nos termos do artigo 31 do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais não

é exigida, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento.

10 — A lista de candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos deste Hospital.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do Júri — o Júri será composto pelos profissionais do Hospital Distrital de Águeda a seguir indicados:

Presidente — Maria Edite da Rocha Silva Matos — Chefe de Repartição.

Vogais efectivos:

Maria do Céu da Silva Teixeira Neves dos Santos, Chefe de Secção.
Maria Rosária Balreira Correia Bastos, Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

Maria Margarida Ribeiro da Silva, Assistente Administrativa Especialista.
Maria Armada da Silva Ferreira de Castro, Assistente Administrativa Especialista.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

ANEXO

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação necessária para a realização das provas de conhecimentos:

Constituição da República Portuguesa;
Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei 53/98 de 11 de Março;
Decreto-Lei 68/2000 de 26 de Abril;
Decreto-Lei 223/2004 de 3 de Dezembro
Decreto-Lei 276-A/2007 de 31 de Julho;
Lei de Bases da Saúde — Lei n.º 48/90 de 24 de Agosto;
Lei 27/2008 de 8 de Novembro
Decreto-Lei n.º 427/89 de 17 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 407/91 de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 106/98 de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março;
Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro;
Portaria 1633/2007 de 31 de Dezembro;
Decreto-Lei 6/96 de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei 24/84 de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro;
Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;
Leis n.ºs 99/2003, 9/2006 e 35/2004 de 27 de Agosto, de 20 de Março e 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro
Decreto-Lei n.º 173/2003 de 1 de Agosto;
Decreto-Lei 201/2007 de 24 de Maio;
Decreto-Lei 79/2008 de 8 de Maio;
Portaria 1637/2207 de 31 de Dezembro;
Portaria 219/2006 de 7 de Março;
Despacho n.º 18459/2006 de 12 de Setembro;
Lei 8/90 de 20 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos — Leis n.ºs 113/95 de 25 de Maio, 275-A/93 de 9 de Agosto, 190/96 de 9 de Outubro;
Lei n.º 191/99 de 5 de Junho;
Portaria 898/2000 de 28 de Setembro;
Decreto-Lei 247/2000 de 8 de Maio.

Hospital Distrital do Montijo

Deliberação (extracto) n.º 77/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 06/11/08:

Maria Odete Carreira Brás Lucas, Técnica Superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, promovida na categoria de Técnica Su-